

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2563/2021, que “institui, em âmbito nacional, o Julho Neon como mês da saúde bucal”.

JUSTIFICAÇÃO

A fim de cumprir os requisitos do artigo 2º da Lei nº 12.345, de 2010, é imprescindível a realização de audiência pública com órgãos e entidades públicas e privadas de referência no objeto da proposição legislativa em tela.

Nesse sentido, entende-se por bem convidar para participar da audiência pública de instrução do Projeto de Lei nº 2563/2021, no dia 13 de novembro, às 10h, os seguintes órgãos e entidades públicos e privados:

- 1) Coordenação-Geral de Saúde Bucal do Ministério da Saúde;
- 2) Conselho Nacional de Saúde;
- 3) Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica (SBPqO);
- 4) Conselho Federal de Odontologia (CFO);
- 5) Academia Brasileira de Odontologia Militar;
- 6) Associação Brasileira de Odontopediatria;



- 7) Agência de Vigilância Sanitária;
- 8) Academia Brasileira de Odontologia.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Senadora Jussara Lima
(PSD - PI)
Senadora

